Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1014/ 2009

A SECRETÁRIA PI AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. / / PRESIDENTE

SENHOR PREFEITO:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito, para que se digne a verificar junto ao Fundo Social do nosso Município, a possibilidade **dentro das normas legais de adquirir uma máquina de confecção de fraldas descartáveis para crianças e adultos.**

Existe um grande um grande número de famílias carentes que não possuem condições financeiras para comprar fraldas descartáveis para crianças ou uma pessoa adulta na família que precisa usar fralda geriátrica.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . Câmara Municipal de Caieiras, 17 de novembro de 2009.

« ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI »

Vereador